

TRIZIDELA DO VALE PROC. 0812001/2022

FLS. Jl

RUB

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr. José Willian da Silva Figueredo MD Contador Nesta

**Assunto:** Solicita a dotação orçamentária destinado a locação de software – serviço prestado por pessoa jurídica relativo à assinatura de sistema de banco de preços validos por 12 meses, assinatura anual, para atender o município de Trizidela do Vale, para o ano de 2023.

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente objetivando despesa através da Inexigibilidade de Licitação, para locação de software-serviço de sistema de banco de preços validos por 12 meses, no valor de R\$ 18.426,49 (dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), de interesse desta secretaria.

Trizidela do Vale (MA), 13 de dezembro de 2022.

Enoque de Sa Barreto Filho Sec. Mun. de Administração

CPF: 651.763.403-72 Portaria nº 02/2021-GP



PROC.OSJACOJ 12022
FLS. JJ7
RUB.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

### DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 13 de Dezembro de 2022.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

### I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0003 - Gestão Político Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de

Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia

informação/comunic. - PJ

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de

Impostos

VALOR: R\$ 18.426,49

II.

( X ) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

( ) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemonos.

Atenciosamente

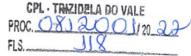
José Willian da Silva Figueredo Contador do Município

Jose Wiffing da Silva Figueredo

PREFEITURA MUNIO PAL DE TRIZIDELA DO VALE

Contador do Município CRC-MA: 014809/0-2





## FLS. JJS E RUB.

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 451/2021 de 09 de Dezembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto à contratação de empresa destinado a locação de software – serviço prestado relativo à assinatura de banco de preços validos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração

CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ

Saldo da Dotação: 0,00

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos Recursos: Despesa fixada Valor da Despesa: R\$ 18.426,49

Orçamento Municipal: R\$ 92.751.787,59

Impacto Orçamentário: 0,02

Orçamento da Secretaria Municipal de Administração: R\$ 5.640.225,70.

Impacto Orçamentário: 0,33

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,02% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração Corresponde a 0,33%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,

José Withan da Silva Figueredo
Contador do Município
CRCIMA 0145096 J. Portaria Nº. 2017/021-GP

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CRC-MA: 014809/O-2

PROC. ON 120 DI 20 20 FLS.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF n° 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal





### DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



### **EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município. Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale /MA. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021. Deibson Pereira Freitas

### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021. Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Prefeito